



# Estado da Paraíba

## Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

# Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, terça-feira, 03 de setembro de 2019.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 034/ 2019 Santa Terezinha-PB, 02 de setembro de 2019.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 019/97 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Santa Terezinha/PB.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Fica cedido o servidor público municipal abaixo especificado, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto ao Município de Catingueira/PB.

Matrícula	Servidor	Cargo
1361	RONE CLEMESON ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS

**Art. 2º** A remuneração do servidor ora cedido, ficará por conta do cedente.

**Art. 3º** O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, 02 de setembro de 2019.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeita Constitucional